

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Nº 17/2026

DUAS BARRAS/RJ, 17 de agosto de 2026.

### Processo nº 169/2026

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras, CNPJ: 01.594.641/0001-84.

**Contratado:** ASSOCIACAO DE PREVIDENCIA DOS MUNICIPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-APREMERJ, CNPJ: 64.019.093/0001-89.

**Objeto:** Pagamento da inscrição de servidores do Prev Duas Barras que participarão do XIX Congresso Previdenciário da APREMERJ, de 31 de agosto a 02 de setembro de 2026, na oportunidade esta autarquia receberá o Certificado Institucional do Pró-Getão Nível II.

**Prazo da Inexigibilidade:** 30 dias

**Valor:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

O gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, decide pela modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICANDO o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-APREMERJ, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

**AUTORIZO** o andamento de Procedimento pela nova Lei de Licitações, visando à contratação da ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-APREMERJ para a execução do objeto.

Determino que, na falta de regulamentação própria, sejam aplicadas, no que couber as Instruções Normativas Federais e demais regulamentações da União Federal.

**ENCAMINHO** ao setor de protocolo para a publicação da inexigibilidade no site oficial deste órgão, em sequência encaminhar ao setor contábil, onde **autorizo** a emissão da nota de empenho da despesa e registro de ato jurídico no TCE/RJ.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE**, CPF: 006.06\*.7-4 em 17/08/2026 15:31:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15W4.0U31.8443.457H.5255, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **181.2B3** - Tipo de Documento: **AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - Nº 17/2026**

Elaborado por **JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**, CPF: 006.06\*.7-4, em 17/08/2026 15:31:44, contendo 277 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15Z2.4R31.844A.8654.6303

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.prevdubarras.rj.gov.br/verdocumento>

